



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

As profanações de sacrários e as destruições de Imagens e de outros símbolos religiosos, sejam eles de qualquer denominação religiosa, é ato criminoso, desumano, inaceitável e deplorável.

O que ocorreu na Capela de Santo Antônio, no bairro Fundação, da nossa cidade de São Caetano do Sul, deve ser rechaçado e os culpados levados às barras da Justiça, para responderem por tal crime.

O vandalismo por si só já é inaceitável, combinado com a intolerância religiosa é crime de ódio, inafiançável e imprescritível, que fere a liberdade e a dignidade humana.

A base da religião é amor; da convivência fraterna é o respeito; e das relações sociais é a legalidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por que todo este ódio? A quem interessa estas atitudes? E elas estão a serviço de que e de quem?

O Estado brasileiro é laico, vivemos dentro da legalidade. A liberdade de expressão e de culto é assegurada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal do Brasil.

Além do mais, no Artigo 7º, do Acordo Brasil - Santa Sé, é dito textualmente: “A república Federativa do Brasil assegura, nos termos do seu ordenamento jurídico, as medidas necessárias para garantir a proteção dos lugares de culto da Igreja Católica e de suas liturgias, símbolos, imagens e objetos cultuais, contra toda forma de violação, desrespeito e uso ilegítimo”.

Somos da paz. É de lamentar que tenhamos que assistir a ato tão selvagem e sorrateiro, na calada da noite.

Somos irmãos uns dos outros. Somos filhos e filhas do mesmo Deus e Pai. Assim, repudiamos, com veemência, todo tipo de proselitismo, de fundamentalismo, de vandalismo, de intolerância e de revanchismo. Somos, de fato, a favor do diálogo, do respeito, da tolerância e da interajuda entre as Igrejas. Somos, enfim, contrários ao ódio.

Isto posto, agradecemos à Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, de São Caetano do Sul, por, em conjunto e unidas, trabalharem para identificar, localizar e levar a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

justiça todos aqueles que causarem crime de dano aos símbolos religiosos localizados na cidade de São Caetano do Sul.

Certo estou da aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao 1º Distrito Policial da comarca de São Caetano do Sul, à 3ª CIA do 6º BPM/M e à Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul, por estarem, em conjunto e unidas, determinadas em investigar, identificar e levar à Justiça, os criminosos que vandalizam prédios e símbolos religiosos, em especial, quanto ao recém ocorrido no último dia 09, contra a Capela Santo Antônio, situada no bairro Fundação, de nossa cidade São Caetano do Sul. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato às seguintes entidades policiais homenageadas: Ao Delegado Titular do 1º Distrito Policial da comarca de São Caetano do Sul, no seguinte endereço: R. Heloísa Pamplona, 402 - Fundação, São Caetano do Sul - SP, 09520; Ao Comandante da 3ª CIA do 6º BPM/M, no seguinte endereço: Av. Goiás, 2000 - Barcelona, São Caetano do Sul - SP, 09550-050; Ao Comandante da Guarda Civil Municipal, no seguinte endereço: Av. Fernando Símonsens, 160 - São José, São Caetano do Sul - SP, 09540-230.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR